



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ**  
CNPJ. (MF): 04.241.118/0001-62

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2026**

**DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO  
PREFEITO MUNICIPAL DE AUSENTAR-  
SE DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e ela, em cumprimento ao disposto no Regimento Interno, Art. 25, Inciso IX, Art.30, Inciso XII e Art. 92, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Artigo 1º** - Fica autorizado, na forma do Art. 38, Parágrafo Único, inciso V e Art. 92, § 1º, Inciso I, o Prefeito Municipal de Angical do Piauí, Senhor Bruno Ferreira Sobrinho Neto a ausentar-se do Município de Angical do Piauí no período de 21/04/2026 a 10/06/2026, em razão da necessidade de tratamento médico na cidade de São Paulo – SP.

**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 21/04/2026.

Câmara de Vereadores de Angical do Piauí, 12 de maio de 2026.

Leidiana Pereira Ribeiro  
(Presidente)

Antônia Pereira da Silva Sousa  
(1ª Secretária)

Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2026, de autoria da Mesa Diretora.